

# **Regulamento**

## **1º Festival de Corais de São José dos Pinhas**

## **18º Encontro de Corais de São José dos Pinhais – 2025**

### **Da Denominação:**

Art. 1 – **1º Festival de Corais de São José dos Pinhas – 18º Encontro de Corais de São José dos Pinhais – 2025**, é um evento independente e será realizado, nesta edição, no Teatro Usina da Música.

### **Dos Objetivos:**

Art. 2 – Promover encontros e apresentações de Coros em vários Níveis e Modalidades; Envolver as comunidades, integrando e incentivando o desenvolvimento de corais; Promover o intercâmbio entre os corais, com a finalidade em estimular, desenvolver e aprimorar a prática do canto coral; Conscientizar a comunidade sobre a importância de participar de atividades sociais, educativas e culturais como o canto coral; Difundir o trabalho do canto coral; Promover e oportunizar espaço para a sua apresentação e divulgação. Produzir, editar, a critério da comissão, e divulgar as mídias provenientes das apresentações durante o Festival, aprovadas pela Comissão Artística.

### **Da data e local de realização**

Art. 3 – O 1º Festival de Corais de São José dos Pinhas – 18º Encontro de Corais de São José dos Pinhais – 2025 ocorrerá nos dias **19 e 20 de setembro de 2025**, a partir das **20h**. Será realizado no **Teatro Usina da Música** (R. Veríssimo Marques, 299, Centro - São José dos Pinhais/PR). As portas do Teatro serão abertas somente às 19h.

### **Das Inscrições:**

Art. 4 – As inscrições deverão ser feitas do dia **21/08/2025 (quinta-feira) até às 23:59 horas do dia 05/09/2025 (sexta-feira)** através de formulário preenchido na plataforma Google forms através do link:

<https://forms.gle/19m9QCY72EHnB4nZ9> ou acessando o link de inscrição pelo do site [www.coralmelodiasjp.com.br](http://www.coralmelodiasjp.com.br).

Após a triagem das inscrições, os grupos selecionados serão comunicados, via e-mail, pela equipe organizadora.

4.2 – Junto da inscrição devem ser enviados:

4.2.1 Fotos do Coral, digitalizadas e em boa resolução.

4.2.2 Repertório escolhido

4.2.3 Breve currículo do Grupo e do(a) Regente.

4.3 – Encerrado o prazo da inscrição, a organização do 1º Festival de Corais de São José dos Pinhas – 18º Encontro de Corais de São José dos Pinhais – 2025, elaborará e enviará aos grupos participantes, a programação oficial do Festival.

4.4 – A coordenação do festival poderá encerrar as inscrições antes da data estipulada, quando atingido o limite de inscritos.

### **Da Participação:**

Art. 5 – Poderão participar do encontro: coros e grupos vocais nacionais e internacionais, de todas as categorias.

5.1 – Confirmada a participação, o grupo selecionado deverá pagar a taxa de inscrição, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais). VALOR POR GRUPO.

5.2 – As orientações sobre o pagamento das inscrições serão enviadas, diretamente, ao regente dos coros.

5.3 – Para participar nas apresentações do 1º Festival de Corais de São José dos Pinhas – 18º Encontro de Corais de São José dos Pinhais – 2025, os interessados deverão realizar a inscrição pelo formulário, onde acessarão a ficha para ser preenchida. Todos os dados solicitados deverão ser preenchidos.

5.4 – Haverá certificado e troféu para cada Coro.

5.5 – O ato de inscrição implica, para todos os efeitos legais, a aceitação integral dos termos deste Regulamento.

### **Da Apresentação:**

Art. 6 – As apresentações, serão sempre a partir das 20h, no Teatro Usina da Música. O teatro será aberto somente a partir das 19h.

6.1 – Será permitido o uso do “playback” apenas instrumental;

6.2 – Os corais deverão levar para o local da apresentação seus instrumentos musicais como: teclados, piano eletrônico, violão, instrumentos de percussão, sopros, dentre outros. A guarda dos instrumentos musicais, adereços, pertences e equipamentos, são de responsabilidade dos participantes.

6.3 – O Coral Melodia, bem como seus parceiros, Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, Secretaria Municipal de Cultura e Teatro Usina da Música, não se responsabilizam por sua integridade física, extravio, furto/roubo.

6.4 – Os corais participantes deverão permanecer no local da apresentação no horário integral com o propósito de interagir, intercambiar e prestigiar os demais corais.

### **Do Repertório:**

Art 7 – Cada coro apresentará de 3 músicas, somando, com tempo máximo de 15 minutos (entrada no palco, montagem, apresentação, desmontagem e saída do palco).

7.1 – Não serão permitidas alterações no repertório, após sua confirmação.

7.2 – Não serão permitidas inscrições com músicas iguais, por mais de um coro. Prevalece o direito de apresentar a peça, o coro que se inscrever primeiro.

### **Da divulgação:**

Art 8 – No ato da inscrição, os participantes concordam em ceder, gratuitamente, para a organização do 1º Festival de Corais de São José dos Pinhas – 18º Encontro de Corais de São José dos Pinhais – 2025 e a terceiros por ela

indicados, todos os direitos autorais patrimoniais de autor, sobre os registros em vídeos ou fotos, para ser inseridos, expostos ou publicados, reproduzidos no todo ou em parte, a qualquer tempo, em número ilimitado de vezes, sem que, aos participantes, seja devida qualquer remuneração.

**Das considerações:**

9.1 – O 1º Festival de Corais de São José dos Pinhas – 18º Encontro de Corais de São José dos Pinhais – 2025 tem caráter exclusivamente cultural, sem fins lucrativos ou qualquer modalidade de sorte ou pagamento aos seus participantes.

9.2 – Não há estacionamento para veículos (ônibus, carro, motocicleta, etc.) no Teatro Usina da Música. As despesas com transporte, inclusive traslado local, alimentação e hospedagem, se houver, são de responsabilidade de cada coral participante.

9.2 – Por decisão da equipe organizadora do 1º Festival de Corais de São José dos Pinhas – 18º Encontro de Corais de São José dos Pinhais – 2025, este regulamento poderá ser alterado, sempre preservando os direitos dos participantes, com divulgação prévia no site do evento.

9.3 – A organização do Encontro, disponibilizará gratuitamente aos corais participantes, instrumento (piano/teclado) no palco das apresentações, sonorização, iluminação e registro fotográfico.

9.4 – Os casos omissos e não compreendidos neste regulamento ou quaisquer dúvidas relativas ao 1º Festival de Corais de São José dos Pinhas – 18º Encontro de Corais de São José dos Pinhais – 2025, deverão ser esclarecidos através do e-mail: [comissão@coralmelodiasjp.com.br](mailto:comissao@coralmelodiasjp.com.br).

Dúvidas: Contato (41) 99145-8237 - WhatsApp – Geny

A comissão organizadora.



## TERMO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DE VOZ E IMAGEM

**1º Festival de Corais de São José dos Pinhas  
18º Encontro de Corais de São José dos Pinhais – 2025**

**(A ser assinada uma via para cada um dos (as) profissionais que irão participar da apresentação)**

Eu, \_\_\_\_\_,  
nacionalidade \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_,  
profissão \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF (para brasileiros) sob o nº \_\_\_\_\_  
e RG/CIN (ou Passaporte) sob o nº \_\_\_\_\_, autorizo o uso de meu nome, minha imagem e minha voz  
pelo CORAL MELODIA para fins de exposição, divulgação e publicidade do trabalho artístico-cultural \_\_\_\_\_, por  
tempo indeterminado.

Estou ciente e concordo que o CORAL MELODIA poderá, ainda, reproduzir, publicar, compartilhar com outras empresas ou banco de imagens/dados, ceder ou licenciar, no Brasil e Exterior, informações técnicas relacionadas ao trabalho artístico-cultural em evidência que contenham, no todo ou em parte, a voz e imagem/dados do AUTORIZADOR (A), assim como produzir material promocional, de cunho institucional e/ou comercial, para divulgação de suas produções, projetos, obras e atividades, em edições literárias em geral, softwares em geral, celular, home page, plataforma em nuvem, portal da AUTORIZADA e em outras formas de comunicação, seja em mídia eletrônica e/ou impressa, inclusive internet e mídias sociais, sem restrições ou limitações de qualquer espécie.

Concordo, ainda, em ceder ao CORAL MELODIA o direito de uso do trabalho artístico cultural, por período indeterminado, para finalidade de exibição em formato online, em quaisquer plataformas de exibição do CORAL MELODIA, tais como site, canal do YouTube, etc.

(cidade) \_\_\_\_\_, (data) \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura



## TERMO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DE VOZ E IMAGEM – MENOR DE IDADE

**1º Festival de Corais de São José dos Pinhas  
18º Encontro de Corais de São José dos Pinhais – 2025**

**(A ser assinada uma via para cada um dos (as) profissionais que irão participar da apresentação)**

Eu, (responsável legal) \_\_\_\_\_, nacionalidade \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, profissão \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF (para brasileiros) sob o nº \_\_\_\_\_ e RG/CIN (ou Passaporte) sob o nº \_\_\_\_\_, representante legal de \_\_\_\_\_, nacionalidade \_\_\_\_\_, data de nascimento \_\_\_\_\_, menor de idade, AUTORIZO o uso do nome do menor, sua imagem e sua voz pelo CORAL MELODIA para fins de exposição, divulgação e publicidade do trabalho artístico-cultural “1º FESTIVAL DE CORAIS DE SÃO JOSÉ DOS PINHAS - 18º ENCONTRO DE CORAIS DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS – 2025”, por tempo indeterminado.

Estou ciente e concordo que o CORAL MELODIA poderá, ainda, reproduzir, publicar, compartilhar com outras empresas ou banco de imagens/dados, ceder ou licenciar, no Brasil e Exterior, informações técnicas relacionadas ao trabalho artístico-cultural em evidência que contenham, no todo ou em parte, a voz e imagem/dados do MENOR AUTORIZADO (A), assim como produzir material promocional, de cunho institucional e/ou comercial, para divulgação de suas produções, projetos, obras e atividades, em edições literárias em geral, softwares em geral, celular, home page, plataforma em nuvem, portal da AUTORIZADA e em outras formas de comunicação, seja em mídia eletrônica e ou impressa, inclusive internet e mídias sociais, sem restrições ou limitações de qualquer espécie.

Concordo, ainda, em ceder ao CORAL MELODIA o direito de uso do trabalho artístico cultural, por período indeterminado, para finalidade de exibição em formato online, em quaisquer plataformas de exibição do CORAL MELODIA, tais como site, canal do YouTube, etc.

(cidade) \_\_\_\_\_, (data) \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Menor de idade (nome completo, sem abreviações)

Responsável legal (nome completo, sem abreviações)

Assinatura (responsável legal)